



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2016

OBJETO: Serviços de Vigilância Armada.

ADITAMENTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

PROTOCOLO Nº 6720/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 18.944,37 (dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32 s/n., Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pelo Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. José Ozório de Oliveira Azevedo, 216, Pq. Imperial, CEP: 04302-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.983.749/0001-21, inscrição estadual isenta e NIRE nº 35.218.699.921, representada neste ato pela Sócia **Sra. Angela Lerenó Martins**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 9.552.035-1 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 013.178.408-01, residente na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Padre Arlindo Vieira, 3086, Bloco 3, Apto 21, Bairro Parque Bristol - CEP: 04166-003, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato 41/2016, devido ao reajuste de **2,7475%**, sobre os custos de mão de obra, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor total anual estimado do contrato para R\$ 776.477,52 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), estimando-se o valor mensal de R\$ 64.706,46 (sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), porém, o impacto financeiro no presente exercício corresponderá a **R\$ 18.944,37 (dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, considerando os efeitos **retroativos a 1º de janeiro de 2018**, de conformidade com as informações da Divisão Financeira da SETEC (fls. 83 a 91) e demais documentos constantes do protocolo nº 159/2018, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

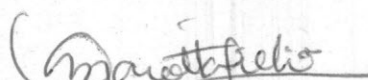
Parágrafo Único: Altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob n^{os} **01 04 122 2018 4109 33.90.39, 02 23 692 2018 4109 33.90.39, 03 23 692 2018 4109 33.90.39, 04 23 692 2018 4109 33.90.39, 05 23 692 2018 4109 33.90.39 e 06 23 692 2018 4109 33.90.39**, conforme informações da Divisão Financeira à fls. 55, do protocolo 159/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditamento retroage seus efeitos à **01.01.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato n^o 41/2016 e aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n^o 6720/2016, Pregão Eletrônico n^o 27/2016 e protocolo 159/2018.

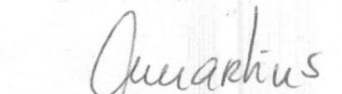
Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 28 de Novembro de 2018.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


ANGELA LERENO MARTINS
Sócia – Força e Apoio

Testemunhas:


SETEC/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixão@setec.sp.gov.br


Força e Apoio: Adriana Ramon Felin
Cargo: Gerente Comercial
CPF: 360.746.428-69
Email: ecomercial@forcaeaipoio.com.br


SETEC/Fiscalizador: Antonio Moreira Arcaño

Continuação do Terceiro Aditamento ao Contrato n^o 41/2016, Protocolo n^o 159/2018

Praça Voluntários de 32, s/n^o - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

2/3





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2016
OBJETO: Serviços de Vigilância Armada.
ADITAMENTO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato
PROTOCOLO Nº 159/2018 (o qual será juntado ao Protocolo nº 6720/2016 - Pregão Eletrônico 27/2016)
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 de Novembro de 2018.


CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


Arnaldo Salvetti Palacio Junior
Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br
E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

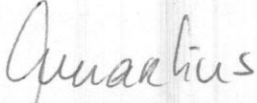

Orlando Marotta Filho

Diretor Téc. Operacional
E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br
E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Adm. Financeiro
janaina.novaes@setec.sp.gov.br
jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP


Angela Lereno Martins - Sócia

E-mail institucional: comercial@forcaeapoio.com.br
E-mail pessoal: comercial@forcaeapoio.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

